



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O MUNICÍPIO DE PICADA CAFÉ/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.871.466/0001-80, estabelecido na Av. Fridolino Ritter, 379 – Centro, torna público a contratação direta nos termos abaixo descritos:

OBJETO: Despesa visando aquisição de material para decoração de Natal no Parque Histórico Municipal Jorge Kuhn. Justificativa da despesa: Valorização do Espaço Público e Fortalecimento da Identidade Local: A decoração natalina em áreas públicas contribui para tornar a cidade mais acolhedora e atrativa durante o período festivo. Além disso, valoriza os espaços urbanos e fortalece a identidade cultural do município, promovendo um senso de pertencimento e orgulho local. Incentivo ao Turismo e Desenvolvimento Econômico: A decoração natalina pode atrair visitantes e turistas, que impactam positivamente a economia local. Ao visitar a cidade, turistas tendem a consumir nos estabelecimentos locais, como lojas, restaurantes e hotéis, gerando receita adicional para o município e estimulando o comércio. Promoção do Bem-Estar e da Convivência Comunitária: Um ambiente festivo e iluminado estimula a socialização entre os moradores e visitantes, promovendo o bem-estar e fortalecendo laços comunitários. Esse ambiente também é propício para eventos comunitários, celebrações e encontros familiares, o que melhora a qualidade de vida dos munícipes. Estímulo à Cultura e Tradição Natalina: O Natal é uma data celebrada por muitos cidadãos e faz parte da cultura e das tradições de várias comunidades. A decoração pública reforça esse aspecto cultural, mostrando que a administração municipal valoriza as tradições e o bem-estar cultural dos cidadãos. Motivação e Engajamento da População: A decoração natalina no município contribui para um clima de otimismo e alegria durante o período de festas, ajudando a melhorar o humor e o ânimo da população. Em muitos casos, isso também aumenta o engajamento dos moradores com o município, fortalecendo a parceria entre administração pública e comunidade. Essas razões embasam a importância do investimento em decoração de Natal, justificando a despesa como uma ação que beneficia tanto a imagem do município quanto o bem-estar e a economia local.

Processo: 909/2024

Modalidade: Dispensa por Limite 762/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF
IANDORA DE MELO QUADRADO 88941264049	18.448.856/0001-90

Órgão Solicitante:

SEC MUN DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMERCIO

Despesa	Natureza da Despesa
1275	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
Decoração natalina.	PC	1,00	4.254,0000	4.254,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

Total da contratação	4.254,00
----------------------	----------

Picada Café, 04 de novembro de 2024.